



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 060
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE EVENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A DESIGNAÇÃO do Senhor **ERMELINDO ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, portador do RG de nº2030222-3, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.177.935-77, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Eventos**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal